MPV 790 00105



ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790/2017	
Autor PATRUS ANANIAS	Partido PT/MG 4. XXX Aditiva
1 Supressiva 2 Substitutiva 3. Modificativa	4. XXX Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	
Inclua-se na MP 790/2017 os seguintes dispositivos, aonde couber:	
Art. Ficam criados Conselhos Estaduais de Política Mineral – CEPM, com a atribuição, entre outras, de fiscalizar a atividade mineral, a aplicação da CFEM e o cumprimento de condicionantes ambientais, sociais e trabalhistas pelas empresas mineradoras.	
Parágrafo único. A composição dos CEPM obedecerá à mesma proporcionalidade definida no Conselho Nacional de Política Mineral.	
JUSTIFICAÇÃO	
Esta emenda pretende dar contornos mais robustos para uma política federativa de mineração, tendo um Conselho Estadual que trate o assunto com a dimensão política, social, econômica e estratégica que se necessita, inclusive na esfera estadual, composto de forma quadripartite, para a garantia da presença e da participação de todos os segmentos, setores e níveis federativos envolvidos no tema da mineração.	

PARLAMENTAR